

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 77/2018, 11 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Roquenita Carvalho Lima, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. ROQUENITA CARVALHO LIMA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de 03/07/2018 à 30/09/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de julho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 78/2018, 11 de julho de 2018.

*“Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio à Sra. Marlene Costa
Sampaio, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes,
da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. MARLENE COSTA SAMPAIO**,
servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de
03/07/2018 à 30/09/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de julho
de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 79/2018, 11 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Luci Matias dos Santos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. LUCI MATIAS DOS SANTOS**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação, de 03/07/2018 à 30/09/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de julho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 80/2018, 11 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Isabel Cristina Moreira Vasconcelos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. ISABEL CRISTINA MOREIRA VASCONCELOS**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Ação Social, de 02/05/2018 à 30/07/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de maio de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal